Juiz Paulo Abrantes

Relator

Renato Mourão de Araújo, Seção de Controle de Feitos e Atos Processuais

ATOS PROCESSUAIS DO PJE

DESPACHOS E DECISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605628-22.2018.6.13.0000 – Belo Horizonte – MINAS GERAIS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO BERNARDES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1096/2018

Revoga a Resolução TRE-MG nº 846, de 6 de agosto de 2010, que "Estabelece critérios de uniformização do quantitativo de servidores em exercício nos Cartórios Eleitorais e determina a devolução gradual dos servidores não pertencentes ao Quadro de Pessoal do TRE-MG".

Sala de Sessões, em 7 de dezembro de 2018.

Desembargador Pedro Bernardes

Relator

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar comandos normativos relativos ao instituto da requisição no âmbito do Tribunal com os ditames previstos na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e na Resolução TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução TRE-MG nº 846, de 6 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2018.

Des. PEDRO BERNARDES

Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605627-37.2018.6.13.0000 – Belo Horizonte – MINAS GERAIS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO BERNARDES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1095/2018

Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º, acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao art. 4º, inclui o art. 5º-A e altera os Anexos I e II da Resolução